



# *Câmara Municipal de Barão de Antonina*

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197  
Barão de Antonina - SP

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 004/2025**

### **INTRODUÇÃO**

A lei nº 14.133/2021 em seu art. 72 traz: “O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda...”

De acordo com a Resolução 015 de 07 de dezembro de 2023, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1.1 OBJETO**

Aquisição de prismas de mesa e quadros com foto para a galeria da câmara municipal

#### **1.2 GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

Prioridade alta.

### **2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de prismas de mesa e quadros com foto para a galeria da Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de organização, identificação e valorização da memória institucional e dos representantes públicos. Esses itens desempenham funções essenciais, como:

#### **Identificação Visual**

Os prismas de mesa permitem identificar, de forma clara e prática, os nomes e funções dos membros da Câmara Municipal durante sessões, reuniões e eventos. Isso contribui para a transparência e facilita a interação com o público presente.

#### **Preservação e Valorização da História**

Os quadros com fotos destinados à galeria da Câmara têm como objetivo preservar a memória de vereadores e personalidades que contribuíram para a história e o progresso do município. A exposição dessas imagens reforça o compromisso da instituição com a valorização da trajetória política local.



# *Câmara Municipal de Barão de Antonina*

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197  
Barão de Antonina - SP

## **Padronização e Estética Institucional**

Os prismas e quadros, quando produzidos de maneira uniforme e com materiais adequados, ajudam a manter a padronização visual, promovendo um ambiente institucional organizado e condizente com a seriedade da função pública desempenhada pela Câmara.

## **Engajamento e Transparência**

A galeria de fotos com quadros atualizados serve como um ponto de engajamento para a comunidade, permitindo que os cidadãos conheçam e reconheçam seus representantes. Isso fortalece os laços entre a população e a Câmara Municipal.

Por esses motivos, considera-se imprescindível a aquisição desses itens para atender às demandas administrativas e culturais da Câmara, alinhando-se aos princípios de eficiência, publicidade e transparência da gestão pública

## **3 MATERIAIS/SERVIÇOS**

Após prévia pesquisa de preço no mercado diretamente com alguns fornecedores foi levantado que o custo médio global é de R\$ 3.928,33 (três mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

A contratação será para entrega única, conforme contrato, nota de empenho global e cumprimento das exigências para liquidação pelo Setor da Contabilidade, mediante emissão de nota fiscal.

A tabela abaixo apresenta valores estimados dos itens descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. Unit. Médio	V. Total Médio
01	Prisma de mesa, com suporte em acrílico, com brasão de Barão de Antonina à esquerda, em aço inox, com o nome do vereador em cor preta, e abaixo escrito "Vereador" e "Legislatura 2025-2028" em cor preta, 28x10 cm, conforme modelo em "Anexo -	UNID.	04	R\$ 180,00	R\$ 720,00



# *Câmara Municipal de Barão de Antonina*

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197  
Barão de Antonina - SP

	01". - Nomes e layout a confirmar:				
02	Prisma de mesa, com suporte em acrílico, com brasão de Barão de Antonina à esquerda, em aço inox, com o nome do vereador em cor preta, e abaixo, escrito o cargo na Mesa Diretora, o biênio e a legislatura, em cor preta, 28x10 cm, conforme modelo em "Anexo – 02". - Nomes e layout a confirmar.	UNID.	06	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
03	Quadro de parede, com moldura, composto por foto colorida do presidente, com o nome do presidente em cor preta e os anos de mandato, 40x30cm, conforme modelo em "Anexo – 03". – Layout a confirmar.	UNID.	01	R\$ 503,33	R\$ 503,33
04	Quadro de parede, com moldura, composto por 10 fotos coloridas dos vereadores, com os respectivos nomes e cargos na parte inferior em cor preta, brasão de Barão de Antonina no canto superior esquerdo e ao lado escrito "Câmara Municipal de Barão de Antonina" em cor preta, "Legislatura 2025/2028" e Biênio "2025/2026" em cor preta. 70x50cm.	UNID.	01	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00



# *Câmara Municipal de Barão de Antonina*

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197  
Barão de Antonina - SP

	"Anexo – 04". – Layout a confirmar.				
--	-------------------------------------	--	--	--	--

#### **4 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTOS, GARANTIAS EXIGIDAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

A **CÂMARA** pagará a **EMPRESA** mediante emissão de nota fiscal, conforme definido em **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**.

A Execução ocorrerá mediante atesto de recebimento.

O faturamento será objeto de nota fiscal a ser apresentada pela **EMPRESA** à **CÂMARA**, com prazo para vencimento, contados da data da respectiva apresentação, ficando a Câmara obrigada a pagá-la em instituição bancária de sua preferência.

Na presente **CONTRATAÇÃO** não será exigida cláusulas de garantias.

#### **5 DA COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

O objeto descrito enquadra-se no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, bem como no Plano de Contratação Anual.

Previsão de Contratação – Janeiro/2025 a Janeiro/2026.

#### **6 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Setor de Licitações e Contratos.

**Responsável pela demanda:**

Geraldo Ruberlei Merege Júnior – Agente de Contratação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade da contratação e demais providências.

Barão de Antonina/SP, 20 de janeiro de 2025

**GERALDO RUBERLEI MEREGE JUNIOR**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**